



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 045/2021-SAPL/CMSMG** que
“Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da
Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.”

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e
devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2021

ADRIANO SACOMAN
Presidente

FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA
Relator

REMY CARDOSO XAVIER
Membro